

## **INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

**2026**

PROVA 65

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro, artigo 29.º)

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do ensino básico, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios das ENEC, a saber: Interculturalidade e/ou Voluntariado.

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, não expressas nesta informação.

### **Características e estrutura da prova**

A prova é realizada oralmente.

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova apresenta dois grupos:

- No Grupo I avalia-se a capacidade de identificar a situação apresentada;
- No Grupo II avalia-se a capacidade de expressar uma opinião tendo como base os domínios da Interculturalidade e/ou Voluntariado.

Os domínios a avaliar (Interculturalidade e Voluntariado) podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos (escritos, áudio ou icónicos), vídeos, tabelas, figuras e gráficos.

### Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A cotação atribuída a cada grupo apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Valorização dos temas**

<b>Grupos</b>	<b>Tipologia de exercício</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
<b>I</b>	Identificar e descrever uma situação com base numa frase, imagem ou vídeo.	<b>60</b>
<b>II</b>	Expressar a sua opinião apresentando duas razões válidas.	<b>40</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos grupos que constam do quadro 1.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

### Material autorizado

- Documentos fornecidos pelo júri no momento da prova oral.
- Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.
- Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

### Duração

A prova terá a duração máxima de 15 minutos.